



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1341, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.012417/2019-84, resolve:

- Considerando a portaria de remoção n. 1266, publicada no Boletim de Pessoal n. 215 em 05/12/2019;
- Considerando o Parecer Técnico n. 071/2019-SIASS, de 12/12/2019 e o Laudo Ambiental n. 283/2019 – HU/HOSPITAL DIA;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau máximo (20%) ao trabalhador LUIZ ALEXANDRE MOURA PENTEADO, ocupante do cargo ODONTOLOGO, Siape n. 1071818, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/HOSPITAL DIA, a partir de 05/12/2019, data de efetivação da remoção.

Faustino Júnior

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

PRÓ-REITOR SUBSTITUTO

PUBLICAÇÃO EM 20/12/19

BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. 225